



Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 002/2010

Joinville, 25 de janeiro de 2010

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº.001/2010, da Comissão de Assuntos Internos e por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXVIII 188ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de janeiro de 2010, **RESOLVE APROVAR O PLANO PLURIANUAL 2010-2013 DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 25 de janeiro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal